



Insofti

Cursos Profissionalizantes

Como ficou sabendo sobre a escola? Internet Site da escola Amigo Outro

Dados cadastrais Aluno novo Renovação

Data da matrícula

Dados pessoais

| | | | |
|---------------|----------|--|--|
| Nome completo | | Sexo <input type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino | Estado civil <input type="radio"/> Solteiro(a) <input type="radio"/> Casado (a) |
| CPF | RG | | Data de nascimento |
| Profissão | Endereço | | Cidade |
| Localidade | | | Estado CEP |

Dados de contato

Telefone fixo _____ Tel. Comercial _____ Celular _____

E-mail _____

Possui computador? Tem acesso à internet

Responsável pelo o aluno

| | |
|---------------------|----------|
| Nome do Responsável | Telefone |
| CPF | RG |

Dados do curso

| | | |
|---|--------------------|--------------------------------|
| Nome do curso | Nível do curso | Duração do curso |
| Plano | Previsão de início | Previsão do término |
| Dias <input type="checkbox"/> Segunda <input type="checkbox"/> Terça <input type="checkbox"/> Quarta <input type="checkbox"/> Quinta <input type="checkbox"/> Sexta <input type="checkbox"/> Sábado | | |
| Início do horário | Fim do horário | Carga horária semanal Horas |

Valores e formas de pagamentos

| | | | |
|--|-------|-------------------------|------------------|
| Valor do curso | Cupom | Campanha | Valor a pagar |
| Pagamento: <input type="radio"/> À vista <input type="radio"/> Parcelado | | Nº de parcelas | Valor da parcela |
| Valor da 1ª parcela paga | | Vencimento das parcelas | |
| Formas de pagamento: <input type="radio"/> Cartão de crédito <input type="radio"/> Boleto bancário | | | |

O Aluno e/ou Responsável Financeiro aceitam as condições e formas de pagamento, as quais foram negociadas diretamente com a secretaria da Insofti, bem como se comprometem a dar integral cumprimento ao quanto estabelecido nesta ficha de matrícula. Pelo presente instrumento de prestação de serviços educacionais, a Contratada, e do outro lado, o Contratante, aluno, estando às partes devidamente declinadas e qualificadas neste instrumento, sendo este último assistido pelo seu responsável Financeiro conforme os casos se comprometem a aceitar e cumprir as condições abaixo previstas, que são reguladas em atenção o que dispõem a lei 9.394/96, lei 9.875/99. Artigos 205, 427, 475, 476 do Código Civil brasileiro.

DO OBJETO

1. O objeto desse contrato e a prestação dos serviços educacionais, pela Contratada ao Contratante.
2. Cursos Presenciais – Cursos com ensino síncrono, horários, dias e locais estipulados em cronograma, previamente comunicados ao aluno.

DO PRAZO

O presente contrato será válido até o término do prazo estabelecido na ficha de matrícula para conclusão do curso ou quitação de todas as parcelas devidas, mesmo após o término do curso.

DO MATERIAL DIDÁTICO

A Contratada, se julgar necessário, disponibilizará ao(à) Aluno(a), sem ônus, o material didático elaborado, referente às disciplinas do curso em questão, na forma digital.

DOS PAGAMENTOS

O Contratante efetuará o pagamento à Contratada, na forma especificada na Ficha de Matrícula.

1. Os valores das parcelas foram negociados e obtidos com o parcelamento, desejado pelo Contratante e não há correspondência direta com entre o número de aulas assistida no mês e o valor da parcela. Pode ocorrer de o Contratante concluir o total do curso contratado e ainda restar parcelas a pagar, mesmo com as aulas terminadas.
2. Em caso de ATRASO NO PAGAMENTO por mais de 30 (trinta) dias, a Contratada poderá enviar aos respectivos títulos a protesto com base no presente contrato, o que ocasionará restrições ao crédito do Contratante – Aluno ou Responsável legal conforme o caso, bem como, comunicará o fato ao Serviço de Proteção ao Crédito, observada as formalidades legais previstas no artigo 43,2º da lei 8.078/90.

DA DESISTÊNCIA E CANCEIAMENTO DO CURSO PELO ALUNO

O Contratante poderá desistir ou cancelar o CURSO contratado, desde que observado:

1. A desistência ou cancelamento deverá ser solicitado na secretaria da Contratada, onde o Contratante ou Responsável assinará um termo de desistência.
2. O Contratante poderá desistir ou cancelar seu CURSO, mediante a quitação de débito de todas as mensalidades até o mês presente. E O PAGAMENTO DE MULTA DE 10% (dez por cento) SOBRE O VALOR RESTANTE DO PAGAMENTO DESTES INSTRUMENTOS, A FAVOR DA CONTRATADA, A TÍTULO DE PERDAS E DANOS. os valores em débito deverão ser quitados no ato do requerimento de cancelamento ou desistência do curso.
3. Caso o curso não inicie até a data prevista na Matrícula, a Contratada devolverá a importância paga pelo Contratante, em caso de cancelamento ou desistência do curso, pelo mesmo.
4. Caso a desistência ocorra pelo CONTRATANTE antes do início das aulas, a escola reterá 10% do valor da matrícula para cobrir eventuais custos administrativos.

DO CERTIFICADO

O contratante só poderá receber O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO nas seguintes situações:

1. Ter assistido 75% das aulas presenciais de cada módulo do curso.
2. Quitado todos os parcelam do curso.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser rescindido motivadamente, nas seguintes hipóteses:

- A. Cancelamento ou Desistência pelo Contratante
- B. Descumprimento das condições previstas neste instrumento
- C. A falta de pagamento, pelo Contratante, nos valores declinados na ficha de matrícula.
- D. Se o contratante cometer 04 faltas consecutivas, sem comunicar a secretaria da Insofti ou seu instrutor. O mesmo será considerado desistente pela Contratada.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato de prestações de serviços educacionais é intransferível a terceiros. sendo assim, proibido ao Contratante, ceder em todo, ou em partes os direitos e obrigações nele previstos.

DO FORO

As partes elegem o FORO da Comarca de Paramirim - BA como o único competente a solucionar as questões decorrentes da relação jurídica que ora se estabelece.

E como forma de validar a relação jurídica firmada e, conseqüentemente as condições compactuadas nesta Ficha de Matrícula e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Assim, por estarem justos e acordados. assinam ambas as partes o CONTRATANTE e a CONTRATADA o presente contrato.

Paramirim _____ de _____ de _____

CONTRATANTE

CONTRATADA